

INDICAÇÃO

**N.º :
006/04**

SANDRO RONALDO FERREIRA

PPS

, Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE MELHORIAS NO SISTEMA DE TELEFONIA FIXA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES - DD. PREFEITO MUNICIPAL**, com cópia ao Exm.º Sr. **JOAQUIM SUCENA – MD CHEFE DA CASA CIVIL**, à **CENTRAL DE ATENDIMENTO DA BRASIL TELECON**, ao Ilm.º Sr. **GERENTE REGIONAL DE OPERAÇÕES DA TELEMAT**, mostrando-lhes a necessidade urgente, *DE MELHORIAS NA CENTRAL DE TELEFONIA FIXA em nosso município.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 03 de Fevereiro de 2004.

SANDRO RONALDO FERREIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

**N.º:
006/04**

SANDRO RONALDO FERREIRA

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Considerando que, Porto Esperidião devido a sua expansão demográfica, vem se destacando junto aos nossos governantes como um município bastante promissor, haja vista o interesse de muitos investirem nesta região, e com isso, estamos participando ativamente do processo de transformação e modernização.

A população de nosso município está sendo privada da utilização de certos benefícios que são proporcionados pelo sistema de telefonia fixa, devido à má qualidade de serviço oferecido, em nosso município.

Portanto solicitamos, *o aumento da altura da torre e a transferência do sinal de analógica para digital são de fundamental importância para a melhoria do sistema de telefonia fixa no município*

Diante dos motivos acima expostos, solicitamos especial empenho por parte de V. Ex.^{as.}, no sentido de juntos viabilizarem, *a mudança da Central de Telefonia de nosso município, dando acesso às Comunicações via Internet e evitando interferências nas ligações locais e interurbanas*, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 03 de Fevereiro de 2004.

SANDRO RONALDO FERREIRA
Vereador